

Diário Oficial Número: 27277

Data: 08/06/2018

Título: PORTARIA 370.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15213/#e:15213/#m:1007236>

PORTARIA Nº 370/2018/GP/DETRAN-MT
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **001/2018** constituída pela **Portaria nº 29/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN